



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 174

QUINTA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

Pág. 26 de 27

Aliete Teresinha Loch
Elizete Teresinha Barboza
Sinhorinha de Fátima Souza

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação do microempreendedor Sr. JULIO ESTEVAN GHIGGI MORALES 03234577030, representante da Rococó Produções pra apresentação do espetáculo "Memória de Elefante" no evento da 42ª Feira do Livro de Ivoti, evento este que se realizará nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de setembro de 2025. A apresentação será no dia 28/09/24 às 10:00 horas com duração de aproximadamente uma hora, com fundamento no artigo nº74 II Lei nº14.133/21 Ivoti, 11 de setembro de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa ATELIE DE HISTÓRIAS EDITORA LTDA, para promover 9 momentos de bate papo com a escritora Marcia Funke Dieter para os alunos da rede Municipal de Educação de Ivoti, com fundamento no artigo nº74 II Lei nº14.133/21 Ivoti, 11 de setembro de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa CLEIA REGINA HAUBERTY (CNPJ:02.523.259/0001-42), representante da Cia do Riso pra apresentação do espetáculo "O Último Dom Quixote" no evento da 42ª Feira do Livro de Ivoti, evento este que se realizará nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de setembro de 2025. Serão quatro apresentações do espetáculo: "O Último Dom Quixote" que se realizará no Núcleo de casas Enxaimel nos dias 26/09 às 08h30 e às 13h45, dia 29/09 às 08h30 e dia 30/09 às 08h30 horas com duração de aproximadamente uma hora, com fundamento no artigo nº74 II Lei nº14.133/21 Ivoti, 11 de setembro de 2025. Valdir José Ludwig.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **X1kAVOaNeP8zx9t**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 174

QUINTA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

Pág. 27 de 27

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa HOGWARTS PALESTRAS E EVENTOS LTDA, para a realização de palestra com o tema “Por que ouvir histórias vai mudar a sua vida”, a ser ministrada no dia 29 de setembro de 2025, durante a 42ª Feira do Livro de Ivoti, voltada aos profissionais da educação do Município de Ivoti, com fundamento no artigo nº74 II Lei nº14.133/21 Ivoti, 11 de setembro de 2025. Valdir José Ludwig.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **X1kAVOaNeP8zx9t**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

